

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS - CFOC****PARECER Nº. 009, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

**RELATOR:** Vereador Gabriel Hiler Amaral Santos.

**I - RELATÓRIO:**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, foi encaminhada para exame e análise deste Relator, cópia da seguinte proposição:

- ✓ Projeto de Lei nº. 052, de 31 de março de 2026 (Processo nº 00253/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza proceder ao Orçamento do Município, exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMAS*”.

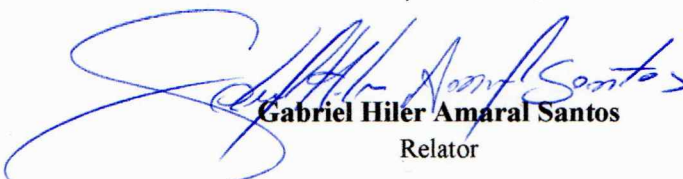
**II – ANÁLISE DA MATÉRIA**

Compete a esta Comissão, nos termos do Art. 52, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, II, do Regimento Interno, manifestar-se tecnicamente sobre a matéria correlata ao seu campo temático.

**III - VOTO DO RELATOR:**

Procedida a análise quanto ao mérito desta Comissão, concluiu este Relator que a(s) matéria(s) atende(m) aos aspectos afetos à sua competência.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2026.



**Gabriel Hiler Amaral Santos**  
Relator

**IV – PARECER:**

*A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas* da Câmara Municipal de Valente, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que o voto do Relator foi aprovado em reunião realizada nesta data,  
**RESOLVE:**

Emitir parecer tecnicamente favorável às matérias em tela.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2026.

  
**Robson Oliveira Santos**  
*Presidente*

  
**Gabriel Hiler Amaral Santos**  
*Relator*

**Wagton Nunes Mota**  
*Membro*